

TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO que o Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, outorga a **COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO ILHA GRANDE DO CUIPIJÓ** (João Benedito Lopes da Cruz), através da **ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DA ILHA GRANDE DE CUIPIJÓ** associação privada, inscrita no CNPJ sob o nº **11.717.591/0001-39**, área de terras localizada nos município de **CAMETÁ – ESTADO DO PARÁ**.

Livro: 001

Folha: 056

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE** e o **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, representado pelo seu Presidente, **DANIEL NUNES LOPES**, com base no disposto dos artigos 215 e 216 e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Federal; dos artigos 285, 286 e 322 da Carta Estadual, Lei Estadual nº 6.165/1998, Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Instrução Normativa nº 02/1999 - ITERPA, **RECONHECE O DOMÍNIO** de uma área de terras com ocupação e uso por famílias remanescentes de quilombos da Comunidade Ilha Grande do Cupijó, no município de **Cametá**, expedindo **TÍTULO DE DOMÍNIO COLETIVO**, gravado com **CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE**, em nome da **ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DA ILHA GRANDE DE CUIPIJÓ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **11.717.591/0001-39**, representada pelo senhor **João Benedito Lopes da Cruz**, portador do **R.G. Nº 478.109 – SSP/PA** e **CPF Nº 170.288.842-87**, seu representante legal. Os beneficiários diretos de referido título constam da Homologação da Sentença proferida pelo Ilmo. Presidente do ITERPA, nos Autos de Regularização Fundiária Não Onerosa Por Reconhecimento de Domínio Coletivo, em que figura como interessado referida associação, publicada no DOE nº 33.350 do dia 07.04.2017, a seguir relacionados: **COMUNIDADE ILHA GRANDE DO CUIPIJÓ**: Aldí do Socorro da C. Neto, Antônio da Graça Moura, Antônio Maria F. Marques, Benedito do Carmo Ferreira, Edivaldo Tavares da Silva, Carlos Guedes de Barros, Getúlio Prudente, Graciete dos S. da Vera Cruz, João Benedito Lopes da Cruz, João Eder Ferreira da Cruz, Joaquim Borges da Silva, Joaquim do Carmo Neto, Jucileia Garcia Albuquerque, Juscelino da S. Albuquerque, Luciete Prudente Patana, Manoel da Silva, Maria da Conceição Lopes, Maria da Conceição Lopes, Maria do Carmo da Silva, Maria Rosa G. de Barros, Maria Valda F. da Cruz, Maria da Conceição P. Freitas, Pedro Valente Borges, Ronaldo da Silva, Sebastião Assunção da Cruz, Sebastião dos Santos.

A área de terras objeto deste reconhecimento foi apurada na demarcação administrativa através do processo nº 2010/117674, localizada no município de **CAMETÁ**, com área total de 1.922,6471 ha (mil novecentos e vinte e dois hectares, setenta e quatro ares e setenta e um centiares), perímetro de 23.523,60m, na forma de um polígono **IRREGULAR** de vinte e quatro (24) lados, inserta em área maior denominada "Gleba Ilha Grande do Cupijó" e matriculada em nome do Estado do Pará, no Cartório de Registro de Imóveis de Cametá/PA, sob o nº 6.800, à fl. 35, do Livro nº 2-U. Tem como limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **EBF-M-0906**, de coordenadas N 9.757.932,08m e E 648.342,87m; Ramal; deste, segue confrontando com **RAMAL DA PASSAGEM DOS PRETOS**, com os seguintes azimutes e distâncias: 142°14'15" e 1.428,84 m até o vértice **EBF-P-0908**, de coordenadas N 9.756.802,50m e E 649.217,88m; 157°37'33" e 2.749,24 m até o vértice **EBF-P-0907**, de coordenadas N 9.754.260,23m e E 650.264,39m; 150°40'07" e 297,25 m até o vértice **EBF-P-0905**, de coordenadas N 9.754.001,09m e E 650.410,00m; 171°44'55" e 311,04 m até o vértice **EBF-P-0906**, de coordenadas N 9.753.693,27m e E 650.454,64m; 193°36'13" e 542,55 m até o vértice **EBF-P-0904**, de coordenadas N 9.753.165,94m e E 650.327,03m; 199°04'54" e 549,71 m até o vértice **EBF-M-0919**, de coordenadas N 9.752.646,43m e E 650.147,32m; Linha Seca; deste, segue confrontando com **CAMPO NATURAL**, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°48'13" e 2.196,60 m até o vértice **EBF-M-0904**, de coordenadas N 9.750.450,05m e E 650.116,51m; 235°39'55" e 504,87 m até o vértice **EBF-M-0901**, de coordenadas N 9.750.165,29m e E 649.699,61m; Ramal; deste, segue confrontando com **RAMAL DA ILHA GRANDE**, com os seguintes azimutes e distâncias: 236°50'41" e 29,42 m até o vértice **EBF-M-0902**, de coordenadas N 9.750.149,20m e E 649.674,98m; Linha Seca; deste, segue confrontando com **CAMPO NATURAL**, com os seguintes azimutes e

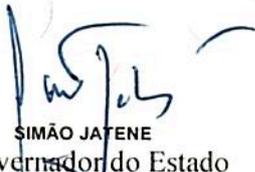


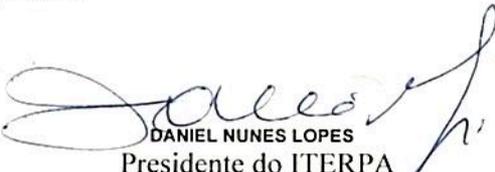
distâncias: 231°21'56" e 1.066,91 m até o vértice EBF-M-0903, de coordenadas N 9.749.483,08m e E 648.841,57m; 337°40'06" e 3.534,01 m até o vértice EBF-M-0912, de coordenadas N 9.752.752,04m e E 647.498,76m; Linha Seca; deste, segue confrontando com ORLANDO VANZELER RODRIGUÊS, TITULO DEFINITIVO DE N° 03904 EXPEDIDO EM NOME DE FRANCISCO DA CRUZ, com os seguintes azimutes e distâncias: 58°13'31" e 890,48 m até o vértice EBF-M-0910, de coordenadas N 9.753.220,95m e E 648.255,78m; 334°37'46" e 485,66 m até o vértice EBF-M-0907, de coordenadas N 9.753.659,77m e E 648.047,69m; Linha Seca; deste, segue confrontando com ORLANDO VANZELER RODRIGUÊS, TITULO DEFINITIVO DE N° 04612, com os seguintes azimutes e distância: 72°32'26" e 593,90 m até o vértice EBF-M-0913, de coordenadas N 9.753.837,96m e E 648.614,23m; Ramal; deste, segue confrontando com RAMAL DA ILHA GRANDE, com os seguintes azimutes e distâncias: 71°11'04" e 20,00 m até o vértice EBF-M-0914, de coordenadas N 9.753.844,41m e E 648.633,16m; Linha Seca; deste, segue confrontando com ORLANDO VANZELER RODRIGUÊS, TITULO DEFINITIVO DE N° 04612, com os seguintes azimutes e distâncias: 72°00'34" e 386,58 m até o vértice EBF-M-0918, de coordenadas N 9.753.963,81m e E 649.000,84m; 333°32'25" e 192,18 m até o vértice EBF-M-0917, de coordenadas N 9.754.135,86m e E 648.915,21m; 253°28'29" e 356,25 m até o vértice EBF-M-0916, de coordenadas N 9.754.034,53m e E 648.573,68m; Ramal; deste, segue confrontando com RAMAL DA ILHA GRANDE, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°29'15" e 26,55 m até o vértice EBF-M-0915, de coordenadas N 9.754.027,43m e E 648.548,10m; Linha Seca; deste, segue confrontando com ORLANDO VANZELER RODRIGUÊS, TITULO DEFINITIVO DE N° 04612, com os seguintes azimutes e distâncias: 252°14'09" e 621,57 m até o vértice EBF-M-0908, de coordenadas N 9.753.837,79m e E 647.956,17m; Linha Seca; deste, segue confrontando com ORLANDO VANZELER RODRIGUÊS, TITULO DEFINITIVO DE N° 03904 EXPEDIDO EM NOME DE FRANCISCO DA CRUZ, com os seguintes azimutes e distâncias: 333°12'56" e 290,68 m até o vértice EBF-M-0909, de coordenadas N 9.754.097,28m e E 647.825,18m; 248°33'33" e 975,90 m até o vértice EBF-M-0911, de coordenadas N 9.753.740,55m e E 646.916,82m; Linha Seca; deste, segue confrontando com CAMPO NATURAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 342°12'48" e 2.699,82 m até o vértice EBF-M-0905, de coordenadas N 9.756.311,32m e E 646.092,10m; 54°14'34" e 2.773,59 m até o vértice EBF-M-0906, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

A boa forma vai ser arquivada no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Quilombos – ITERPA, ressaltando-se que o presente reconhecimento de domínio constitui-se em regularização fundiária de interesse social, na forma do § 15, do Art. 213 da Lei Federal n° 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

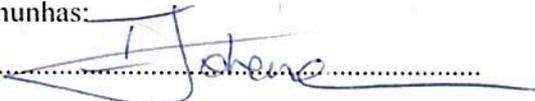
Belém/PA, 28 de abril de 2017.


SIMÃO JATENE
Governador do Estado


DANIEL NUNES LOPES
Presidente do ITERPA


Representante da Comunidade

Testemunhas:

1 

2 